



7º Ofício de Notas de Natal
3ª Zona de Imóveis de Natal
Bel. Luis Célio Soares
Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570
Telefone/Whatsapp (84) 4008-5858 / 3190-0997

TJ/RN

CERTIDÃO

LUIS CÉLIO SOARES, Tabelião Público do Sétimo Ofício de Notas e Oficial Privativo de Registro de Imóveis da 3ª Zona, desta Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício a pedido verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Cartório da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, deles constatei que a empresa **LOFT CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, na Rua Sérgio Severo, 1161, sala 01, Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.150.745/0001-86, é proprietária do imóvel consistente de **O DOMÍNIO DIRETO E PLENO DE UM(01) TERRENO PRÓPRIO, designado por lote nº 07, da quadra 35**, situado na Rua Poços de Caldas, lado ímpar, distando 100,00m da Avenida Madre Tereza de Calcutá (antigas Ruas Projetadas), integrante do loteamento denominado "Boa Esperança", zona suburbana/sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, medindo 5.000,00 m² de superfície, limitando-se:- ao Norte, com os lotes 08 e 09, com 100,00m; ao Sul, com o lote 06, com 100,00m; a Leste, com o lote 12, com 50,00m; e, ao Oeste, com a Rua Poços de Caldas, com 50,00m; cujo imóvel foi havido conforme o nº **R-1** na matrícula nº **32.014**, em data de 23 de dezembro de 2009, no livro "2" de Registro geral nesta 3ª CRI, a cargo deste 7º Ofício de Notas.

CERTIFICO, ainda que consta o registro de nº **R-2(Contrato de Promessa)**, da matrícula nº **32.014** em data de 21 de março de 2013, onde o referido imóvel **foi prometido em venda a MÉTODO CONSTRUTIVO NEÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta capital, na Av. Capitão Mor Gouveia, nº 1898, Bloco A, Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.508.817/0001-54.

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário da 3ª Zona, deles constatei na presente data a **INEXISTÊNCIA** de ônus de quaisquer natureza, feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras, hipotecas legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real, **EXCETUANDO-SE A PROMESSA**, sobre o imóvel objeto da presente Certidão, de propriedade da empresa **LOFT CONSTRUTORA LTDA**, acima qualificada.

AA001184644



T O D O o referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Eu, N /, Oficial, subscrevo e assino.

Natal-RN, em 14 de abril de 2023.

N /
Oficial do Registro

Válida por trinta (30) dias (Provimento 156 da CJN/RN, de 18 de outubro de 2016 – Art. 334).

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA

PROVIMENTO nº 02/99-CJ/TJRN

Yamé Sousa Fiorentino

CPF: 071.922.274-55

ESCREVENTE AUTORIZADA

EMOLUMENTOS:	R\$ 117,76
ISS (LC Nº 610,18.12.17)	R\$ 5,89
FDJ:	R\$ 32,47
FUNAF(IN nº 001/2018-GPGE)	R\$ 0,82
FRMP:	R\$ 4,63
FCRCPN:	R\$ 10,83
TOTAL:	R\$ 172,39

PROTOCOLO: 97868/ja



Poder Judiciário do RN

Selo de Fiscalização

Selo Normal

RN202300949790079663CVE

Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO RN